

Ofício nº 310/2020 – GP.

Leme, 07 de maio de 2020.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 59/2020– Câmara Municipal de Leme/SP.

Câmara de Vereadores do Município de
Leme



PROTOCOLO GERAL 683/2020
Data: 07/05/2020 - Horário: 13:38
Legislativo



Prezado Senhor:

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria da vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, encaminhamos a resposta pelo ofício SADS 228/2020.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aproveito a oportunidade para externar ao senhor e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Ao Senhor
José Eduardo Giacomelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
Leme/SP

Ofício SADS nº 228/2020

Leme, 06 de maio de 2020

Ao
Exmo Sr.
Wagner Ricardo Antunes Filho
DD. Prefeito do Município de Leme

Prezado Sr.

Em atenção ao ofício n. 290/2020- GP, referente ao requerimento n. 59/2020, da Câmara de Vereadores, de autoria da vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, informamos que a SADS, não tem competência para realizar estudo visando a isenção de IPTU para os beneficiários do auxílio emergencial.

Informamos também que ainda não dispomos da informação de quantas pessoas serão beneficiadas com o auxílio emergencial do Governo Federal.

Sem mais para o momento e contando com o apoio de vossa senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social